



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**ANÁLISE JURÍDICA**

**Projeto de Lei Complementar n. 13/2018**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a Prefeitura Municipal de Palmital a doar imóvel à Câmara Municipal de Palmital — SP.

O Projeto atende formalmente aos requisitos previstos no art. 131, do Regimento Interno.

**I- REGIME DE TRAMITAÇÃO:**

O Projeto deverá ser submetido ao rito processual legislativo Ordinário.

**II- COMISSÕES PERMANENTES CONCERNENTES:**

Nos termos do art. 50, do Regimento Interno, opino para que seja ouvida a Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública, e ainda a Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania.

**III- QUORUM E PROCESSO DE VOTAÇÃO:**

Nos termos do art. 63 da L.O.M. c/c com o art. 161, § 3º, inciso X, do Regimento Interno, o quorum para deliberação deve ser tomado por maioria absoluta de votos dos membros da Câmara, por meio de votação nominal, consoante disposição regimental prevista no art. 163, § 5º, inciso V, alínea "d".

Palmital, 03 de julho de 2018.

**Márcio Junior de Oliveira**  
Procurador Jurídico